Portaria nº 209, de 01 de abril de 2015

"Estabelece ponto facultativo em data que menciona semana santa".

Ver. Roberto Belarmino Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o COMUNICADO do Governador Fernando Damata Pimentel, publicado no jornal oficial "MINAS GERAIS" de 26/03/2015, faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na repartição da Câmara Municipal de Manhumirim no dia 02 de abril de 2015, quinta-feira e no dia 03, sexta-feira santa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 01 de abril de 2015.

Ver. Roberto Belarmino Fagundes
Presidente